

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2023

À Excelentíssima Subprefeita de Jacarepaguá Talita Galhardo
Estrada do Gabinal, 313 - Freguesia -Rio de Janeiro

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E DEVIDO PROCESSO LEGAL QUANTO À OBSTRUÇÃO DE PASSAGEM DE PEDESTRE POR COMÉRCIO AMBULANTE DE FRUTAS NO BAIRRO DA FREGUESIA - JACAREPAGUÁ

Considerando as sucessivas reclamações de moradores quanto ao vendedor de frutas ambulante localizado em frente ao endereço da Estrada de Jacarepaguá, número 7709 - Freguesia - Jacarepaguá,

Considerando a dificuldade de resolução do problema por meio do sistema de reclamação informatizado do 1746 (com sucessivos protocolos de reclamação),

Encaminhamos à sua excelência a denúncia da prática efetuada por esse comércio de fruta, que distribui seus caixotes com frutas por ampla área da calçada, chegando a obstruir metade do acesso à rampa para a faixa de pedestre na Estrada de Jacarepaguá. Trata-se de um local de grande circulação de pedestres, o que vai ao contrário dos interesses da mobilidade urbana ativa (isto é, a pé). Acrescenta-se a esse problema o uso de um toldo azul em ampla área para além do seu comércio.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos. Abaixo colocamos os protocolos do 1746 assim como imagem que permite ver a dimensão do problema.

PROTOCOLO	DATA	RESUMO DA RESPOSTA
RIO-24080873-4	03/12/2021	Emissão da Notificação de Desocupação
RIO-24108378-2	09/12/2021	Problemas técnicos e operacionais, não sendo possível atender
RIO-24579212-4	20/03/2022	Aplicação de multa
RIO-25661805-8	17/11/2022	Retirada imediata e emissão da Notificação de Desocupação
RIO-25805343-2	15/12/2022	Problemas técnicos e operacionais sendo possível atender



Fotografia de 17/11/2022

Irving Trisuzzi
Assessor
Mat. 2/277.565-8
Subprefeitura Jacarepaguá

19-04-23

Att.
Yuri Leal de Amorim

Aprovado pela Diretoria e pelo Conselho da AMAF gestão 2021/2023

Yuri Leal Amorim
Presidente da AMAF
amaf@amafreguesia.org
www.amafreguesia.org